



Estado de Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ZORTÉA



Indicação 003/2023

LIDO EM EXPEDIENTE

SESSÃO

31/01/2023

Presidente da Câmara de Vereadores

Zortéa (SC), 31 de janeiro de 2023.

O Vereador Sandro Surdi, que a presente subscreve membro titular da Câmara Municipal de Zortéa, no uso das atribuições legais, em acordo regimental, solicita que após lido em plenário encaminhem-se a seguinte indicação.

Indicação.

Que o Poder Executivo, através das secretarias competentes, crie um programa/sistema que permita o controle da população animal.

Para que o sistema permita a necessária castração, bem como possa impor penalidade ao tutor e o mesmo seja responsabilizado em eventuais maus tratos ou abandono.

Recebido
08/02/2023
Edson Caratti Moraes
CPF 066.748.429-90
Secretário de Adm. e Finanças



Estado de Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ZORTÉA



Justificativa

O elevado número de animais domésticos que circulam pelas ruas da nossa cidade tem despertado questionamentos da população sobre o que o Poder Executivo está fazendo para reduzir tal incidência.

Já que a Lei Federal nº 9605/1998, em seu art. 32 penaliza os maus-tratos e o abandono de animais domésticos. E assim, necessário para a aplicação da citada Lei que haja um banco de dados no município sobre quem seja proprietário de animal doméstico, e possa haver a aplicação das penalidades em caso de infração.

O que se acredita reduzirá a população animal que perambula pelas ruas da nossa cidade e mesmo nas estradas do interior.

Sem falar que animais abandonados representam risco para a saúde humana.

Sandro Surdi
Vereador

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 31 de janeiro de 2023.